

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 048/2023, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A
EMPRESA VIVA CARE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 04 de janeiro de 2023, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25**, com sede localizada à Avenida Piracicaba, no 351, Galpão 2, Bairro Vila Nova São Roque, no município de São Roque/SP, CEP: 18.131-230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Thales Henrique Ferreira Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 398.726.048-35, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 048/2023**, vinculado ao Processo Licitatório Nº 027/2022, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração contratual referente à marca dos itens 046 - Máscara Laríngea Reutilizável nº 01 COMPER /YANGZHOU e 048 - Máscara Laríngea Reutilizável nº 02 COMPER /YANGZHOU, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 048/2023, que trata da aquisição de materiais de consumo e permanente para a manutenção da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do CIAS e municípios consorciados, destinada ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, as marcas dos itens 046 - Máscara Laríngea Reutilizável nº 01 COMPER/YANGZHOU e 048 - Máscara Laríngea Reutilizável nº 02 COMPER/YANGZHOU ficam alteradas, conforme detalhado no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
46	Máscara Laríngea Reutilizável n° 01	WELL LEAD	50	R\$ 137,79
48	Máscara Laríngea Reutilizável no 02	WELL LEAD	50	R\$ 136,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Thales Henrique Ferreira Silva,
Representante Legal

VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA